



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 25/2007**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 18 DE  
DEZEMBRO DE 2007: -----**

----- Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr<sup>a</sup>. Carla Cristina Marques Rumor, Dr<sup>a</sup> Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Económico Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.<sup>a</sup> Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas. De seguida, foi posta à aprovação a acta da reunião ordinária realizada em 22 de Novembro findo, não tendo a mesma sido lida, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e assinada. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

-----O sr. Vereador Dr. Manuel Martins interveio para se reportar a um artigo publicado na imprensa local criticando a forma de marcação e o envio da documentação referente à reunião extraordinária de 06 de Dezembro. Disse que não percebia a razão de ser daquele artigo, porquanto o Dr. Luis Rocha, na citada reunião, até tinha dito que tinha sido dado cumprimento ao que estava legalmente estipulado, daí que não entendesse a razão de ser daquele protesto; que, a reunião tinha mesmo que ser extraordinária por forma a dar tempo que o orçamento para 2008 pudesse ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Dr. Luis Rocha, na sequência da intervenção anterior, disse que, embora apenas ele tivesse estado presente na reunião mencionada, tinha deixado claro que a sua posição era a posição de todos os elementos do PSD, no sentido de não concordarem com a forma de marcação da reunião extraordinária e envio da documentação; que, pese embora tivessem sido cumpridos os preceitos legais, porquanto se tratava da aprovação de documentos tão importantes para o concelho como era o orçamento e o plano de actividades não lhes parecia correcto que fosse feita a sua discussão em reunião extraordinária e, certamente que seriam poucas as câmaras a fazê-lo em reunião desse tipo; que, dada a extensão e a importância da documentação, não achava bem que tivessem sido enviados apenas com 48 horas de antecedência, deixando muito pouco tempo a quem não estava em permanência no executivo para poderem fazer uma análise adequada dos mesmos; que, para além disso, também não concordava com a forma de envio, isto é, a remessa por e-mail de uma documentação tão vasta, de mais de 100 páginas, era complicado pois podia não estar em casa durante o dia e não estava mesmo porque tinha que trabalhar e apenas podia ler o e-mail, na melhor das hipóteses, à noite, tendo depois que o imprimir, o que reduzia em muito o tempo disponível para a sua análise e que a tomar uma posição radical seria dizer que, a partir daquele momento, não aceitaria mais documentação remetida por e-mail. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel, sobre o referido artigo de jornal, disse que já estava à espera da sua publicação porquanto o jornalista lhe tinha ligado a dar a oportunidade de usar do “direito de resposta”, o que tinha feito e constava de um outro artigo, de poucas linhas, inserto no mesmo jornal; que, havia algumas coisas que, de imediato, lhe tinham deixado uma sensação esquisita, embora compreendesse qual era o verdadeiro motivo daqueles protestos, era que o orçamento era um documento de bastante rigor, de bastante responsabilidade e como não se atacava o orçamento em si, atacavam-se os pormenores, os formalismos; que, o cumprimento dos prazos entroncava no que o Regimento da Assembleia Municipal dispunha, estando estabelecido o prazo de 8 dias úteis para o envio das convocatórias e tudo isso tinha obrigado a que o assunto tivesse



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que ser tratado em reunião extraordinária, sendo impossível o seu agendamento para a reunião ordinária do executivo, pois já não daria tempo para cumprir os prazos legais e submeter o orçamento à aprovação na sessão ordinária de Dezembro do Órgão Deliberativo, ainda para mais em período de férias natalícias e tolerâncias de ponto decretadas pelo Governo. Ainda relativamente ao facto de ter sido reunião extraordinária, disse que a Câmara de Mira não era único exemplo, que havia muitas mais e que também não tinha sido a primeira vez, que em anos anteriores já se tinha verificado o mesmo. Quanto ao envio da documentação por e-mail, lembrou que era nesse sentido que se pretendia evoluir e estava já a ser pensada uma proposta no sentido de se conseguir que, no futuro, toda a documentação pudesse ser remetida por essa via e pudessem ser também disponibilizados dois ou três computadores portáteis para serem utilizados na própria reunião, evitando-se o envio de fotocópias e, conseqüentemente, a poupança de papel, no seguimento do anunciado choque tecnológico, para além de que, bem sabia que, designadamente no tocante à alteração ao regulamento de taxas, que comportava quase uma centena de folhas de papel, certamente não teria merecido da parte dos senhores Vereadores nenhuma atenção especial, uma vez que decorria de uma actualização imposta pela lei e que iriam ter a oportunidade de, em sede de audiência pública, que iria decorrer durante 30 dias, apresentarem sugestões de alteração.-----  
----- O sr. Vereador Dr. João Rua interveio para dizer que, embora não tivesse estado na reunião, assumia o texto que tinha sido publicado porque entendia que no meio daquilo tudo havia questões centrais; que, não colocava em causa os procedimentos legais nem as questões processuais, isso não lhe interessava, o que lhe interessava mais era a questão da seriedade perante as instituições e, sob o seu ponto de vista, a questão tal como tinha sido gerida não prestigiava a instituição; que, o orçamento era uma peça central em qualquer acto de gestão, ou de exercício durante um ano e, por isso, não era uma coisa preparada em cima do joelho e, atempadamente, deveria ter sido preparado e deveria ter chegado a cada uma das pessoas com o tempo suficiente para que cada um



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

pudesse fazer a sua avaliação e, ser confrontado com um dia e meio para poder analisar um documento daqueles era, no mínimo, estranho. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis usou da palavra para dizer que o plano e o orçamento não estavam a ser preparados há dois dias, certamente que o executivo estaria a trabalhar há muito mais tempo e achava que teria sido politicamente correcto e ético ter havido um contacto telefónico para aquilatar da disponibilidade dos senhores Vereadores para o dia da reunião, pois cada um tinha a sua vida pessoal e nem sempre era fácil conjugar as coisas e, aquando do envio da convocatória, se não estavam prontos todos os documentos, pelo menos uma parte deles estaria certamente completa e poderia ter sido logo enviada nessa altura e guardar para remessa por e-mail apenas o que ainda não estivesse concluído. Quanto à possibilidade adiantada pelo sr. Vereador Dr. Miguel de serem disponibilizados computadores para serem utilizados na própria mesa de reunião, disse que estava totalmente receptivo à ideia, desde que fossem criadas as devidas condições. Relativamente à questão do prazo da discussão pública dos regulamentos e da participação dos Vereadores, disse que estavam ali democraticamente eleitos e era aquele o local certo para emitirem as suas opiniões, sendo que a discussão pública estava mais direccionada para o público em geral e não para os Vereadores. A finalizar, disse que não entendia bem a razão de ser de estar a ser feito um eco tão grande a propósito do comunicado do PSD, embora reconhecesse toda a legitimidade a essa reacção. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel disse ainda que o orçamento, de facto, não era um documento preparado em cima do joelho, antes pelo contrário, andava a ser preparado já há muito tempo, se calhar desde há dois anos porque, responsabilmente, este executivo, pretendia cumprir aquilo que tinha prometido ao Povo de Mira e tinha por base o programa eleitoral de há dois anos, mas que o dinheiro nunca chegava para tudo e tinha que haver negociações mesmo internas e os documentos, até à última da hora, estavam em constante mutação e não tinham ficado prontos nem um minuto antes de serem remetidos, o que poderia facilmente ser comprovado com qualquer um dos muitos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

funcionários que tinham trabalhado afincadamente na sua elaboração, dando-lhe, inclusivamente, uma nova apresentação e um conjunto de informação nunca antes contido nos anteriores orçamentos. Já no tocante à discussão pública dos regulamentos, clarificou que era useiro e vezeiro acontecer que durante o período de audição nenhuma intervenção se registasse para depois, extemporaneamente, aparecerem manifestações de crítica ou sugestões de alteração dos regulamentos já publicados e em vigor, promovendo até acesas discussões quer no executivo quer na assembleia, daí que era no momento oportuno da discussão pública que as sugestões deveriam ser apresentadas e não noutra altura. Quanto ao eco dado ao comunicado do PSD, disse que não tinha sido da parte do executivo que apenas tinha ouvido a intervenção da parte do sr. Vereador Dr. Luís Rocha na reunião de câmara e tinha calado, mas que depois do assunto ter vindo publicado no jornal era obrigação fazer um esclarecimento para que a verdade fosse esclarecida. -----

----- Por último, registou-se a intervenção do sr. Presidente da Câmara que disse que o orçamento da Câmara Municipal de Mira para o ano de 2008 era um documento feito com muita responsabilidade e fruto do trabalho árduo do executivo em permanência, dos Chefes de Divisão e funcionários que muito se tinham empenhado na sua elaboração; que, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego não devia estar tão preocupado assim com o artigo de jornal, pois era sobejamente conhecida a posição assumida pelos senhores Vereadores da oposição e ainda que tivessem tido muito mais tempo para fazer a análise do documento, seguramente não mudariam o seu sentido de voto, pois todos conheciam as motivações do partido da oposição e o Povo de Mira sabia bem fazer o seu juízo e já o tinha feito e o que mais importava eram as benfeitorias e as grandes obras em execução no concelho e tudo o mais não passava de motivações políticas de todos já conhecidas. -----

----- No final deste espaço da reunião, pelo Chefe da Divisão Económico Financeira, Dr. João Oliveira, foi dado conhecimento ao executivo da informação nº. 169/2007, do GPIG, relativa a coeficientes de localização para o concelho de Mira, tendo dito que



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

tinha sido feita a harmonização dos mesmos, de forma a terminarem em (0) ou (5), conforme consta na citada informação e quadro apenso à mesma, documentos que se encontram anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----**

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 240 de 17 de Dezembro de 2007, o qual acusa um saldo orçamental de 1.006.825,78 € (um milhão, seis mil, oitocentos e vinte e cinco euros e setenta e oito cêntimos). -----

**----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA: -----**

**----- EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO:**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 309/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Dezembro de 2007, no sentido de ser emitida autorização prévia para utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, permitidos por lei, nas Festas do Casal de S. Tomé, na mesma localidade, nos dias 21,22 e 23 de Dezembro de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 29.º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de Junho. -----

**----- DIVISÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA:-----**

**----- 11.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, 9.ª. ALTERAÇÃO AO PPI E 9.ª. ALTERAÇÃO ÀS AMR DO ANO DE 2007:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo sr. Presidente da Câmara em 10 de Dezembro de 2007, relativo à 11.ª. Alteração Orçamental, 9.ª. alteração ao PPI e 9.ª. alteração às AMR's do ano de 2007, cifrada em 135.500,00 € (cento e trinta e cinco mil e quinhentos euros). -----

**----- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA: -----**

**----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 310/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Dezembro de 2007 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 22 de Novembro de 2007 e o dia 12 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

**---- LICENCIAMENTO E SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL DA INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS (GPL) – PROC.º N.º 23/2006/01:----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 311/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 27 de Novembro de 2007, no sentido de serem adoptados, nos termos dos artigos 13.º e 14.º do D.L. n.º 267/2002, de 26 de Novembro, os seguintes montantes para os seguros de responsabilidade civil da instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL), com capacidade útil de 7,48 m<sup>3</sup>, em que é requerente “Repsol Butano Portugal, R.B, S.A.”: a) Projectistas: 9.350,00 €; b) Empreiteiros; 50.490,00 €; c) Responsáveis pela execução: 9.350,00 €; d) Titulares da licença de exploração: 50.490,00 €. -----

**---- LICENCIAMENTO E SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL DA INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS (GPL) – PROC.º N.º 23/2006/02:----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 312/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 27 de Novembro de 2007, no sentido de serem adoptados, nos termos dos artigos 13.º e 14.º do D.L. n.º 267/2002, de 26 de Novembro, os seguintes montantes para os seguros de responsabilidade civil da instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL), com capacidade útil de 2,40 m<sup>3</sup>, em que é requerente “Repsol Butano Portugal, R.B, S.A.”: a) Projectistas: 3.000,00 €; b) Empreiteiros; 16.200,00 €; c) Responsáveis pela execução: 3.000,00 €; d) Titulares da licença de exploração: 16.200,00 €. -----

**----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**

**---- EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DOS ARMAZÉNS DO MUNICÍPIO – ARMAZÉNS E OFICINAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA” – ERROS E OMISÕES:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Dr<sup>a</sup>. Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Manuel Martins, Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 313/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 04 de Dezembro de 2007, no sentido de serem aprovados os erros e omissões apresentados pelo adjudicatário da obra referente à empreitada mencionada em epígrafe, conforme discriminado na informação dos serviços apensa à referida proposta a qual se encontra anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante. O custo dos referidos trabalhos, conforme discriminado na referida informação, é de 3.148,75 € (três mil, cento e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente a 0,54% do valor da empreitada. -----

**----- EMPREITADA DE “REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À PRAIA DE MIRA (ZI DE AQUICULTURA)” – ERROS E OMISÕES: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Dr<sup>a</sup>. Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Manuel Martins, Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 314/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de Dezembro de 2007, no sentido de serem aprovados os erros e omissões apresentados pelo adjudicatário da obra referente à empreitada mencionada em epígrafe, conforme discriminado na informação dos serviços apensa à referida proposta a qual se encontra anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante. O custo dos referidos trabalhos, conforme discriminado na referida informação, é de 18.787,83 € (dezoito mil, setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), correspondente a 8,06% do valor da empreitada. -----

**----- Assunto da D.O.M. não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----**

**----- EMPREITADA DE “SANEAMENTO EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO (ZONA INDUSTRIAL DE AQUICULTURA DA PRAIA DE MIRA)” – ERROS E OMISÕES: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Dr<sup>a</sup>. Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Manuel Martins, Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 315/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de Dezembro de 2007, no sentido de serem aprovados os erros e omissões apresentados pelo adjudicatário da obra referente à empreitada mencionada em epígrafe, conforme discriminado na informação dos serviços apensa à referida proposta a qual se encontra anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante. O custo dos referidos trabalhos, conforme discriminado na referida informação, é de 5.155,32 € (cinco mil, cento e cinquenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), correspondente a 2,35% do valor da empreitada. -----

***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:*** -----

----- **APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETA CONCELHIO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA DE COMPETIÇÃO:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 320/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Dezembro de 2007 no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao Clube Recreativo de Pesca de Mira, para participação nas despesas de deslocação do atleta Vasco Inocênciao ao Campeonato do Mundo de Pesca de Competição, a disputar na Bélgica, em Julho de 2008. -----

----- **APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E O CENTRO DESPORTIVO DE S. BERNARDO:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 321/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Dezembro de 2007 no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo cuja cópia se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, a celebrar entre o Município de Mira e o Centro Desportivo de S. Bernardo, tendo em vista a realização de um conjunto de acções que possibilitem a promoção e prática do andebol à população jovem das freguesias do concelho de Mira. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DO SEIXO:**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 322/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Dezembro de 2007 no sentido de ser atribuído um apoio, no valor de 6.000,00 € (seis mil euros) ao Agrupamento de Escuteiros do Seixo de Mira, destinado a fazer face a despesas inerentes à conclusão dos trabalhos de construção de sede própria.-----

----- **PROJECTO “ESCOLA DE REFERÊNCIA DE VOLEIBOL”:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 323/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Dezembro de 2007, no sentido de ser aprovado o projecto “Escola de Referência de Voleibol”, a levar a efeito numa parceria entre o Município de Mira, o Agrupamento de Escolas de Mira e o Colégio Nossa Senhora da Apresentação, de Calvão.-----

----- **TORNEIO DE NATAL DE BASQUETEBOL DE SUB-16 MASCULINOS:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 324/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Dezembro de 2007, no sentido da Câmara Municipal apoiar a realização do Torneio de Natal de Sub-16 masculinos, a levar a efeito no dia 21 de Dezembro corrente, no Pavilhão Municipal dos Desportos, organizado pela Associação de Basquetebol de Coimbra. -----

----- Antes de dar por terminados os trabalhos, pelo sr. Presidente da Câmara foi lembrado que o almoço de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal se realizaria no dia 21 de Dezembro corrente, a partir das 13:00 horas, esperando que todos comparecessem. Foi também dirigido um voto de Boas Festas e desejos de Feliz Ano de 2008, o que foi retribuído por todos. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na  
qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)